**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº** **024/2017**.

**DATA:** 11/10/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 128/2017.

**EMENTA:** Desmembra e Altera a destinação de Equipamento Comunitário 01 da Quadra 02 do Loteamento Mario Raiter, para criação de Área Verde 02, de bem imóvel de propriedade do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 128/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: Desmembra e Altera a destinação de Equipamento Comunitário 01 da Quadra 02 do Loteamento Mario Raiter, para criação de Área Verde 02, de bem imóvel de propriedade do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências. O referido Projeto tem por finalidade de adequação do equipamento comunitário 01 da Quadra 02 com 11.448,95 m², criando-se uma área verde inexistente no imóvel. Diante disso é preciso que a lei autorize o desmembramento do equipamento comunitário 01, que ficará com área de 1.350,00 m², retirando-lhe parte da destinação da área do equipamento comunitário, transformando parte da sua natureza/destinação para área verde 02 com área de 10.098,95 m². Verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices nas questões ambientais e vem de encontro dos interesses da comunidade.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Dirceu Zanatta.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DIRCEU ZANATTA****Membro** |